



Ata da ducentésima octogésima terceira reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí realizada em vinte e sete de abril de dois mil e dezoito. Nesta data reuniu-se em sua sede o Conselho Deliberativo do IPMJ sob a presidência do Sr. Juarez Braga de Oliveira Júnior com a presença dos conselheiros Amauri Arnaldo Júnior, Antonio Alves de Moraes, Edvaldo Ferreira, Eleni Garcia de Almeida, Evandro Paulino de Araújo, José Ricardo Vinhas, Luzia Lucrecia do Espírito Santo, Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo, Raimundo da Silva Jeremias, Sharise Lopes Miranda, Sônia Evarista da Silva, Willian Otávio Pereira, Reynaldo Bueno Prianti Neto e Claudinéia Ribeiro Rebelo. Ausente o conselheiro Carlos Bruno Areão Júnior justificado. A reunião teve início às 09h31m. O presidente apresentou a justificativa do conselheiro Carlos Bruno. Seguiu-se a pauta. 1- Leitura da Ata. O secretário efetuou a leitura da ata da reunião anterior para apreciação e aprovação sendo a mesma aprovada sem emendas. O conselheiro Reynaldo chegou às 09h53m. 2- Finanças (Investimentos e Aprovação Balancete Março/2018). Foram distribuídas cópias do balancete aos conselheiros. O diretor financeiro solicitou à gerente financeira e contábil, Fabíola de Melo, que fizesse a explanação do balancete. Fabíola fez uma explanação didática dos registros contábeis das receitas orçamentárias e extraorçamentárias (pg. 01 a 04) destacando a regularidade dos repasses das contribuições previdenciárias e pagamento de débitos da prefeitura, do COMPREV e dos rendimentos de investimentos; das despesas orçamentárias e extraorçamentárias (pg. 05 a 07) destacou a compensação previdenciária e as despesas administrativas. À página oito consta o resumo das receitas e despesas. Às páginas nove a onze são relatadas as despesas pagas por tipo de despesa / centro de custo. Por solicitação do conselheiro Antonio a gerente financeira esclareceu com detalhes os registros de despesas de exercícios anteriores, especificamente com Humberto Cavalcante PowerME. À página doze o relatório gerencial demonstra o controle da taxa de administração e a execução orçamentária com as receitas previdenciárias e administrativas, as despesas previdenciárias e administrativas e o resultado financeiro superavitário de R\$ 15.294,64 (quinze mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos); registra ainda o disponível em 31/03/2018 de R\$ 488.615.942,27 (quatrocentos e oitenta e oito milhões seiscentos e quinze mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos). À página treze gráficos e dados percentuais demonstram análises e comparativos de despesas X receitas, resultado financeiro, evolução patrimonial e rendimentos/meta atuarial. À página quatorze a carteira de investimentos registra nominalmente os fundos nos quais o IPMJ tem seus ativos aplicados, bem como o benchmark de cada um. O desempenho geral no mês foi de 0,8009% para uma meta atuarial de 0,5771% e resultado de 143,77% da meta. O fluxo mensal de resultado dos investimentos (pg. 15) registra ganho na ordem de R\$ 3.874.825,50 (três milhões oitocentos e setenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). O balancete foi aprovado conforme parecer do Conselho Fiscal exarado em ata. Ainda sobre investimentos o senhor diretor financeiro ofereceu informações e explicações sobre o episódio do fundo SANTANDER FIC DE FI SELEÇÃO PLUS AÇÕES, o qual foi acompanhado minuciosamente pelo CAIF e representantes do Conselho e que culminou na liquidação e resgate total dos ativos com rendimentos positivos e sem qualquer prejuízo para o IPMJ; todos os procedimentos estão registrados em atas do CAIF. 3- Análise de Expedientes. Foram apresentados para análise do Conselho vinte e um



expedientes de concessão de benefícios, duas aposentadorias especiais com proventos pela média salarial conforme Súmula Vinculante nº 33 do STF (médicos), onze aposentadorias por tempo de contribuição e proventos integrais sendo duas de magistério, uma aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos pela média salarial, três aposentadorias por invalidez com proventos integrais, três aposentadorias por invalidez com proventos proporcionais e uma aposentadoria por idade. Após análise, o exp. N° 1.4.004/2018 de Teresa de Lourdes Ribeiro (Matr. 28196) foi devolvido para complementação de documentos. Os demais (20 expedientes) foram aprovados e identificados em parecer consignado pelos conselheiros nesta mesma data.

4- Informes. O senhor presidente comentou sobre a realização e participação do IPMJ no Congresso Estadual da APEPREM na cidade de Itu-SP considerando de muito boa qualidade e muito proveitoso; ofereceu informações sobre os trabalhos do Grupo de Estudos para reformulação do quadro de servidores ativos do IPMJ, cujas informações foram complementadas pelo conselheiro Antonio, integrante do grupo e pelo diretor Marcelo; o grupo emitiu um relatório de conclusão parcial para resolver casos mais urgentes, sugeriu um projeto de lei para encaminhamento e continua os trabalhos para conclusão definitiva. O conselheiro Willian solicitou informações sobre a comemoração dos vinte e cinco anos de criação do IPMJ; o presidente informou que há um grupo de trabalho empenhado em uma programação para o evento. Nada mais foi tratado e a reunião foi encerrada às 11h27m. Eu, Antonio Alves de Moraes, secretário lavrei a presente ata a qual será assinada pelo presidente e conselheiros presentes após sua aprovação. Jacareí, vinte e sete de abril de dois mil e dezoito.

PRESIDENTE

Juarez Braga de Oliveira Júnior

CONSELHEIROS

Amauri Arnaldo Júnior

Antonio Alves de Moraes

Edvaldo Ferreira

Eleni Garcia de Almeida

Evandro Paulino de Araújo

José Ricardo Vinhas

Luzia Lucrecia do Espirito Santo

Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo

Raimundo da Silva Jeremias



Sharise Lopes Miranda

Sônia Evarista da Silva

Willian Otávio Pereira

Claudineia Ribeiro Rebelo

Roberto Bruno Pereira Neto



O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, reunido Ordinariamente em 27/04/2018, com a presença dos membros que assinam o presente parecer e em conformidade ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº. 3.410/93, tendo analisado 20 expedientes referentes à requisição de aposentadorias e estando os mesmos de acordo, decide pelo deferimento e conseqüente concessão do benefício a partir da data da publicação do ato, conforme dispõe o artigo 145, da Lei Complementar nº 13/93, alterado pela L.C. nº. 17/94.

APOSENTADORIAS

01. RODOLFO JORGE SOBRINHO

Médico Plantonista – 24h

Referência “13”

Secretaria de Saúde

RG 8.524.995-6/SSP/SP

Aposentadoria especial com proventos pela média salarial, de acordo com o artigo 40, § 4º, inciso III, da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003. Conforme Súmula Vinculante nº 33 do STF.

02. SILVIO PEDRO LAPINHA

Dentista – 20h

Referência “12”

Secretaria de Saúde

RG 15.231.432-5/SSP/SP

Aposentadoria especial com proventos pela média salarial, de acordo com o artigo 40, § 4º, inciso III, da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003. Conforme Súmula Vinculante nº 33 do STF.

03. ROSANA PINTO CEPINHO DOS SANTOS

Oficial Administrativo

Referência “06”

Secretaria de Governo

RG 16.497.838-0/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

04. CARMEM LUCIA HONORIO MARTINS

Agente de Serviços Municipais

Referência “03”

Fundação Cultural de Jacareí

RG 19.484.785-8/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

05. NEUSA CRISTINA GONÇALVES

Professor I – Educação Infantil – 24h

Referência “P-0”



Secretaria Municipal de Educação
RG 15.857.904-5/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

06. RITA ROSA DE ALMEIDA OLIVEIRA

Professor 30h.

Referência "P-64"

Secretaria de Educação

RG 18.595.592-7/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais – Magistério, de acordo com o artigo 143, inciso VI da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C. 41/2003.

07. MARIA DAS GRAÇAS MARIANO NOGUEIRA

Professor I – Ensino Fundamental – 36h

Referência "P-0"

Secretaria Municipal de Educação

RG 16.497.837-9/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

08. MONICA APARECIDA BRUNI DE SOUZA

Gerente de Tesouraria

Referência "13"

SAAE - JACAREÍ

RG 17.151.083-5/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

09. SUELI ELISA PANDOLPHO DE AZEREDO

Professor 30h.

Referência "P-0"

Secretaria de Educação

RG 17.314.585-1/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais – Magistério, de acordo com o artigo 143, inciso VI da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C. 41/2003.

10. JOSÉ LUIS RAMOS

Guarda Civil

Referência "07"

Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão

RG 15.717.394-X/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.



11. MARIA CRISTINA STOCKLER PINTO

Professor I – Ensino Fundamental – 36h.

Referência "P-0"

Secretaria de Educação

RG 9.148.697-X/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "a" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C 41/2003.

12. MAURO LUIZ DOS SANTOS

Motorista

Referência "04"

Secretaria de Assistência Social

RG 04.790.743-1/SSP/RJ

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

13. DENIZE BERNADETE DE PAULA

Médico – 20h Semanais

Referência "12"

Secretaria de Saúde

RG 32.207.084-5/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

14. OLGA COSTA MORAES NASCIMENTO

Enfermeiro

Referência "09"

Secretaria de Saúde

RG 15.717.166-8/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos pela média salarial, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "a" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "a" da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

15. TERESA DE LOURDES RIBEIRO

Professor I – Ensino Infantil – 24h (matrícula nº 21.244)

Referência "P-0"

Secretaria de Educação

RG 9.792.495-7/SSP/SP

Aposentadoria por invalidez com proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso I e artigo 147 da L.C. 13/93 com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso I da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003, c/c Artigo 6º-A, da E.C. nº 41/2003, acrescentado pela E.C. nº 70/2012.

16. FRANCISCO ISIDORO DA SILVA NETO

Assistente Técnico

Referência "07"



Distrito de São Silvestre
RG 12.684.648-0/SSP/SP

Aposentadoria por invalidez com proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso I e artigo 147 da L.C. 13/93 com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso I da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003, c/c Artigo 6º-A, da E.C. nº 41/2003, acrescentado pela E.C. nº 70/2012.

17. ISOLINA RUFINO DOS SANTOS

Auxiliar de Enfermagem
Referência "04"

Secretaria de Educação
RG 19.490.100-2/SSP/SP

Aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 143, inciso I da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso I da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003, c/c artigo 6º A da E.C. nº 41/2003 acrescentada pela E.C. nº 70/2012.

18. LUCIANE ALVES RODRIGUES

Agente de Serviços Municipais
Referência "03"

Secretaria de Saúde
RG 25.322.832-3/SSP/SP

Aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 143, inciso I da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso I da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003, c/c artigo 6º A da E.C. nº 41/2003 acrescentada pela E.C. nº 70/2012.

19. RITA DE CASSIA UNGER

Professor I – Ensino Fundamental – 36h.
Referência "P-0"

Secretaria de Educação
RG 20.700.808-5/SSP/SP

Aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 143, inciso I da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso I da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003, c/c artigo 6º A da E.C. nº 41/2003 acrescentada pela E.C. nº 70/2012.

20. MARIA GERALDA MESQUITA

Auxiliar de Enfermagem
Referência "04"

Secretaria de Saúde
RG 12.527.887-1/SSP/SP

Aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "b" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 de 31/12/2003.



PRESIDENTE

Juarez Braga de Oliveira Junior

CONSELHEIROS

Amauri Arnaldo Júnior

Antonio Alves de Moraes

Claudinéia Ribeiro Rebello

Edvaldo Ferreira

Eleni Garcia de Almeida

Evandro Paulino de Araújo

José Ricardo Vinhas

Luzia Lucrécia do Espírito Santo

Márcia Ap. de Siqueira Arnaldo

Raimundo da Silva Jeremias

Reynaldo Bueno Prianti Neto

Sharise Lopes Miranda

Sônia Evarista da Silva

Willian Otávio Pereira